

REGISTRO APOSTILAR

Com base na Norma de Gestão de Contratos e Parcerias – NOR 218, de 01/11/2021, retifica-se as informações dos subitens Z.1. e Z.3. do Projeto Básico, relacionados ao item 7.3 da Cláusula Sétima do Contrato **EBC/DIGER/COMPARTILHAMENTO nº 2013/2022** à página 03:

No subitem Z.1., do Projeto Básico, onde se lê:

Z.1. O pagamento será efetuado, por ordem bancária, até o **10º (décimo) dia útil**, após emissão do Termo de Recebimento parcial ou Definitivo, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, que será atestada pelos membros da Comissão constituída pela **EBC**.

Leia-se:

Z.1. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária, até o **10º (dez) dia útil**, a contar da data de emissão da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, atestada pelo Fiscal Técnico e Gestor do Contrato.

No subitem Z.3., do Projeto Básico, onde se lê:

Z.3. Para execução do pagamento, a **CONTRATADA** deverá fazer constar da Nota Fiscal / Fatura, emitida sem rasura, em letra legível, se for o caso, em nome da **Empresa Brasil de Comunicação S/A - EBC, CNPJ nº 09.168.704/0003-04 (SÃO PAULO)**, a descrição do objeto contratado, com detalhamento dos acessórios e equipamentos que o integram, o número do Instrumento Contratual a que se refere, o número de sua conta bancária, o nome do Banco e a respectiva agência.

Leia-se:

Z.3. Para execução do pagamento, a **CONTRATADA** deverá fazer constar da Nota Fiscal / Fatura, emitida sem rasura, em letra legível, se for o caso, em nome da **Empresa Brasil de Comunicação S/A - EBC, CNPJ nº 09.168.704/0002-23 (RIO DE JANEIRO)**, a descrição do objeto contratado, com detalhamento dos acessórios e equipamentos que o integram, o número do Instrumento Contratual a que se refere, o número de sua conta bancária, o nome do Banco e a respectiva agência.

Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Termo de Contrato de Prestação de Serviços, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito.



Bruno Freire
Gerente da Central de Compras

Brasília, 26 de janeiro de 2023.